

**PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Organização da Sociedade Civil:**

**CNPJ:**

**Dados da parceria**

Fomento/Colaboração: TERMO DE FOMENTO

Número do termo: 136/2025

Número do processo: 2025-KGWKL

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, ofertado pela APAE de São Mateus/ES, por meio da realização de despesas de custeio.

Valor total da parceria: R\$ 79.999,51

Valor Estado: R\$ 79.999,51

Valor Contrapartida: R\$ 0

Data da assinatura: 17/12/2025

Início da vigência: 17/12/2025

Término da vigência: 31/01/2027

**Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)**

Funções desempenhadas pela equipe: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Planejamento e organização das atividades e ações. ▪ Oferta diária do serviço. ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. ▪ Monitoramento e avaliação do serviço prestado. ▪ Elaboração de Relatório de Execução dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, constando Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 64.116,60

Valor total da remuneração: R\$ 64.116,60

**Repassé dos recursos**

Valor total: R\$ 79.999,51

Data: 17/12/2025

**Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)**

Data prevista para apresentação: 28/02/2027 (até 30 dias após o término da execução da parceria)

Data da apresentação:

Prazo para análise da prestação de contas: (150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias)

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 12/02/2026

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014